



Edital de convocação para eleição do Conselho Escolar da EMEI Crescendo com Você – município de Caseiros/RS

A direção da EMEI Crescendo com Você, juntamente com a Comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público aos pais, responsáveis e membros do magistério e os demais servidores lotados na EMEI, a convocação para eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você. As eleições ficam regidas pelo Decreto Municipal Nº 1178, de 27 de março de 2020.

1. **DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:** O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria municipal nº 172/2025.

2. **DA ELEIÇÃO:** A eleição realizar-se-á em conformidade com o decreto municipal nº 1178, de 27/03/2020.

2.1 A eleição se realizará na escola, por segmento, por votação direta e secreta, por nominata ou por chapa, na mesma data.

3. **DOS CANDIDATOS:** Poderão concorrer às eleições:

3.1 O pai, a mãe ou um responsável pelo aluno;

3.2 Os membros do magistério e os demais servidores públicos lotados na EMEI, exceto aqueles que estejam em licença não remunerada.

4. **DA INSCRIÇÃO:** Os candidatos deverão ser registrados junto a comissão até 15 (quinze) dias antes da realização das eleições.

5. **DO PLEITO ELEITORAL:** O mandato de cada membro terá duração de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução, sem remuneração.

6. **DO VOTO:** Ninguém poderá votar mais do que uma vez, ainda que seja pai ou mãe ou responsável por mais de um aluno, ou represente segmentos diversos ou acumule cargos ou funções.



7. DATA DA ELEIÇÃO:

DIA: 06 de maio de 2025

INÍCIO: 7h e 30min

TÉRMINO: 17h

LOCAL: EMEI Crescendo com Você

8. DA LISTA DE CANDIDATOS: A comissão divulgará no prazo de 03 (três) dias após o fim da data de inscrições a lista de candidatos.

9. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES: será lavrada ata no livro de atas do Conselho Escolar e assinada pelos membros do Conselho.

9.1 Qualquer impugnação relativa ao processo de votação deverá ser arguida à comissão eleitoral, no ato da sua ocorrência e será decidida de imediato.

10. DA POSSE DOS CONSELHEIROS: O conselho escolar tomará posse no prazo de até 15(quinze) dias após a eleição.

10.1 O Conselho Escolar elegerá seu presidente dentre os membros que o compõem, maiores de 18(dezoito) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica a comissão eleitoral responsável por protocolar e efetivar a entrega de todos os documentos comprobatórios do Pleito Eleitoral junto a direção da respectiva unidade de ensino.

Caseiros, 03 de abril de 2025

À comissão

Selange Spadea

Diretora

Edilene Bozzari

Professora

Selguiria Drum Negueira

Funcionária

Odair da L. J. J. J.

Representante dos Pais